



FÓRUM DO GÁS

Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural

Reunião com CMGN
17 de Junho de 2020



Diretrizes para regulação estadual



Diretriz do Novo Mercado de Gás => promover a adesão voluntária dos estados a boas práticas regulatórias relacionadas à distribuição de gás natural.

Documento pretende contribuir para elaboração do Manual de Boas Práticas Regulatórias a ser publicado pelo CMGN/ANP.

Diretrizes para regulação estadual

O que diz o documento:

1. Governança das Agências reguladoras

- Autonomia e independência.
- Capacitação técnica
- Decisões em colegiado, acompanhadas de Consulta Pública

2. Transparência

- Dados da concessão de fácil acesso: BRA, OPEX, CAPEX, Demanda
- Reuniões públicas de diretoria

Diretrizes para regulação estadual

O que diz o documento:

3. Comercialização de gás

- Contratação das distribuidoras => processo público e não discriminatório.
- Segregação das atividades de comercialização e distribuição das concessionárias
- Comercialização no ambiente livre => regulação da ANP

4. Regulação tarifária

- Estrutura tarifária conforme classe de usuário e não por segmento
- Tarifa = Encargo fixo + Encargo variável
- Plano de investimentos => Consulta Pública e avaliação da viabilidade

Diretrizes para regulação estadual

O que diz o documento:

5. Consumidor Livre

- Limite mínimo inicial = capacidade de 10 mil m³/dia.
 - Cronograma para redução
- Transição deve observar somente os contratos legados das distribuidoras
- Parcialmente Livre
- Prazo de migração: 6 meses do vencimento do contrato. Pode ser inferior, caso migração não provoque prejuízo à distribuidora ou ao mercado cativo
- Não deve impor barreiras a comercialização, inclusive de excedentes
- Previsão de TUSD e TUSD-e
- Não configura distribuição de gás instalações específicas em sistemas isolados, tais como gasodutos dedicados para consumo próprio conectados a terminais de GNL.

Supridor de Última Instância

- ❑ Abertura do mercado esbarra no risco de faltar gás:
 - Produtores nacionais tem variabilidade na produção e poderiam não entregar o gás firme contratado
 - Seriam penalizados. No limite, consumidores poderiam ser cortados
- ❑ Resolução CNPE:
 - “Agente dominante deve ofertar de serviços de flexibilidade e balanceamento de rede garantindo a segurança do abastecimento”
- ❑ Não há informação sobre GSA de transporte => *balacing shipper*
- ❑ Hoje Petrobras faz este papel e cobra por isso: PGU = + 70%

- ❑ Quais instrumentos podem ser utilizados para colocar em prática resolução do CNPE?

Cronograma CPACs

- Restrição de compra de gás de outros produtores abre possibilidade para Jan/2021
- Para efetivação de novos contratos no mercado livre, capacidade de transporte disponível firme da NTS se torna o principal gargalo.
- Qual status da adequação dos contratos NTS / PBR?
- Qual previsão para CPAC NTS?
- CPACs TBG ainda sem cronograma

FIM